

**1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: **03.953.020/0001-75**, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Sala 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP:70.040-020, neste ato representada por seu Vice-Presidente, o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1.342.353 – SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **OUIDOR DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, sociedade com sede à Avenida Bias Fortes, 817, sala 601 – Lourdes, Belo Horizonte/MG – CEP 30.170-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.137.526/0001-50, neste ato representada por Daniel Gomes e Souza Dabes, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.405.120 – SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 049.457.166-76, domiciliado à Rua Santa Rita Durão, nº 41, apartamento 1103, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, doravante denominada **CONTRATADA**, quando em conjunto, denominadas simplesmente **Partes** ou, isoladamente, **Parte**, e considerando:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula 7.1.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência contratual será aditivado por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no contrato original, respaldado no art. 35, § 1º do Regulamento de Contratação da CBDE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Os demais itens permanecem inalterados e assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para os devidos fins de direito.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2023.

**Daniel Gomes e Souza Dabes**  
Sócio Proprietário

**Robson Lopes Aguiar**  
Vice-presidente  
Confederação Brasileira do Desporto Escolar

**Testemunhas:**

*Helio de Sousa Medeiros*  
Nome: Hélio de Sousa Medeiros

CPF/MF: 703.867.731-49

*Edson da Silva Pereira*  
Nome: Edson da Silva Pereira

CPF/MF: 585.536.231-68



**1 ADITIVO AO CONTRATO 009\_2021.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) a3f45ab035ed9de2f3fae6cefce80f2f9814044c  
SID: 185Bc171c97-18C07FD9897-19fA515fC97-1d5604fE097-1E2bbcE8097



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 16 de janeiro de 2023



**Assinaturas - Manuscrito Digital**



Edson da Silva Pereira  
edson@cbde.org.br  
Assinado em: 2023/01/16 19:41:21  
Assinou como: parte

*Edson da Silva Pereira*



Helio de Sousa Medeiros  
helio@cbde.org.br  
Assinado em: 2023/01/16 19:42:49  
Assinou como: parte

*Helio de Sousa Medeiros*





**1 ADITIVO AO CONTRATO 009\_2021.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) a3f45ab035ed9de2f3fae6cefce80f2f9814044c  
SID: 185Bc171c97-18C07FD9897-19fA515fC97-1d5604fE097-1E2bbcE8097



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 16 de janeiro de 2023



**Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil**

